



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Bento Gonçalves

## **Edital nº 48/2018**

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-graduação lato sensu em Viticultura, para o primeiro semestre letivo de 2019, no IFRS - *Campus* Bento Gonçalves.**

A Direção-geral do *Campus* Bento Gonçalves do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regem o Processo de Seleção dos candidatos ao **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - ESPECIALIZAÇÃO EM VITICULTURA**.

### **1 PÚBLICO-ALVO**

1.1 Profissionais graduados na área das Ciências Agrárias.

### **2 OBJETIVO DO CURSO**

2.1 Capacitar profissionais das Ciências Agrárias para desenvolverem atividades técnico-científicas na viticultura, visando à sustentabilidade da cadeia produtiva, formando recursos humanos qualificados à atuar na cadeia vitícola ampliando e fortalecendo a pesquisa científica na viticultura.

### **3 DAS INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS**

3.1 Pessoas com qualquer limitação física ou deficiência deverão declarar sua condição no formulário de inscrição, anexando Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como indicar condições necessária para a realização da seleção.

3.2 Não será permitida qualquer espécie de consulta e/ou o uso de aparelhos eletrônicos durante a entrevista.

### **4 NÚMERO DE VAGAS**

4.1 Serão ofertadas 30 vagas.

4.2 A ocupação das vagas dar-se-á através das seguintes modalidades:

I - por Acesso Universal;

II - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes negros autodeclarados pretos/pardos;

III - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para estudantes autodeclarados indígenas;

IV - por Acesso Universal e Reserva de Vagas para Pessoa com Deficiência.

Parágrafo único: Todos os candidatos concorrerão às vagas através do Acesso Universal.

4.2.1 Da distribuição das vagas

Quadro 1 - Distribuição das vagas de acordo com a reserva de vagas.

Reserva de vagas					
Cotas	Acesso universal	Autodeclara dos pretos/pardos	Autodeclara dos indígenas	Pessoas com deficiência	Total
Vagas	27	1	1	1	30

## 5 CRONOGRAMA

Quadro 2 - Distribuição das ações do cronograma e suas respectivas datas.

Ações do cronograma	Datas
Publicação do edital	10/12/2018
Inscrições	11/12/2018 a 11/01/2019
Homologação Preliminar das inscrições	16/01/2019
Recursos quanto à homologação preliminar	17 e 18/01/2019
Homologação Final das inscrições	22/01/2019
Processo Seletivo – Análise do Currículo Lattes e entrevista	18 e 19/02/2019
Resultado Preliminar	25/02/2019
Prazo para Recursos quanto ao Resultado Preliminar	26 e 27/02/2019
Resultado Final	01/03/2019
Período para matrícula	07 e 08/03/2019
Início das aulas	14/03/2019

## 6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições deverão ser realizadas pessoalmente, ou por meio de procuração simples (Anexo 1), na **Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (DPPI)**, *Campus* Bento Gonçalves, segundo andar do Bloco de Convivência, sito a Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves-RS. A documentação deverá ser entregue em horário de trabalho do *Campus* Bento Gonçalves. Será exigida a apresentação

da carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração (Anexo 1).

6.2 As inscrições são **GRATUITAS**.

6.3 A homologação das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica, exigida no item 1.1, e apresentação integral dos documentos solicitados neste Edital.

6.4 A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão, composta por docentes do Curso de Especialização em Viticultura e técnicos administrativos do IFRS, *Campus* Bento Gonçalves, designada para tal.

6.5 Maiores informações sobre o processo seletivo para o Curso de Especialização em Viticultura podem ser obtidas pelo e-mail [pos.viticultura@bento.ifrs.edu.br](mailto:pos.viticultura@bento.ifrs.edu.br).

## **7 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

7.1 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá entregar pessoalmente, ou via procuração simples, a seguinte documentação:

7.1.1 Cópia do Currículo Vitae ou Lattes (<http://lattes.cnpq.br> - quando for o caso), devidamente preenchido e enviado ao CNPq. A cópia do Currículo deve ser entregue, **OBRIGATORIAMENTE**, documentada. Desta forma, todas as atividades e/ou publicações inseridas no Currículo deverão conter uma cópia comprobatória anexadas ao Currículo entregue.

7.1.2 Fotocópia do Documento de Identidade e CPF.

7.1.3 Uma foto 3x4.

7.1.4 Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo 2). O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.

7.1.5 Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação.

7.1.6 Fotocópia autenticada do Certificado ou Diploma da Graduação.

7.1.6.1 No caso de conclusão de Curso Superior no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiros deverão ser autenticados

pelo consulado brasileiro do país que o expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

7.1.6.2 No caso de conclusão do Curso Superior no segundo semestre de 2018, será exigida declaração de conclusão de curso para o ato da inscrição e previsão de entrega da documentação exigida para a matrícula.

7.1.7 Entrega de um Memorial Descritivo. O Memorial Descritivo é um relato autobiográfico em que o candidato descreve sua trajetória acadêmico-profissional e intelectual que descreve e avalia cada etapa de sua experiência. O Memorial Descritivo será avaliado durante a realização da entrevista individual de cada candidato, entretanto, não será atribuída e/ou computada qualquer tipo de pontuação.

7.1.8 Em caso do candidato possuir vínculo empregatício, deverá ser entregue uma Carta de Anuência, assinada pelo empregador ( Anexo 7).

7.2 A inscrição do candidato será indeferida se a documentação estiver incompleta, conforme item 7.1.

7.3 Toda a documentação exigida no item 7.1 deve ser reunida e entregue em envelope **LACRADO**. O formulário de identificação do candidato (Anexo 3) deve ser afixado (colado) ao envelope, previamente lacrado, no ato de entrega da documentação.

## **8 SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

8.1 O processo seletivo consistirá da análise do Currículo documentado e da entrevista, com base no Memorial Descritivo, tendo como resultado uma nota classificatória e/ou eliminatória. A análise do Currículo será pontuada seguindo os parâmetros da tabela presente no Anexo 4 e a avaliação da entrevista será pontuada seguindo a tabela do Anexo 5. A pontuação total de cada candidato, que servirá como parâmetro classificatório e eliminatório, constará do resultado do somatório da média ponderada das avaliações contidas nas tabelas dos Anexos 4 e 5. A nota mínima para aprovação é de 50 pontos. A análise do Currículo e da entrevista será realizada por 3 (três) membros da comissão formada e terá uma duração de até 20 minutos por candidato. Os candidatos inscritos devem cumprir todas as etapas acima descritas, sob pena de serem excluídos do processo seletivo em qualquer uma das etapas descritas.

## **9 RESULTADO**

9.1 Os resultados serão divulgados **conforme cronograma, item 5**, no sítio eletrônico do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves <http://www.bento.ifrs.edu.br>.

## **10 RECURSOS**

10.1. Os recursos deverão ser redigidos pelo candidato observando os princípios de clareza, objetividade, concisão e fundamentação teórica, quando for o caso, e enviados para o e-mail [pos.viticultura@bento.ifrs.edu.br](mailto:pos.viticultura@bento.ifrs.edu.br), obedecendo ao prazo estipulado no item 5.

## **11 MATRÍCULA**

11.1 As matrículas serão realizadas, conforme prazo estabelecido no item 5, observando o horário de atendimento da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do IFRS *Campus* de Bento Gonçalves, segundo andar do Bloco de Convivência (Bloco K), sito a Avenida Osvaldo Aranha, 540, Bairro Juventude da Enologia, Bento Gonçalves-RS.

11.2 Documentos de apresentação obrigatória no ato da matrícula:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento - original e fotocópia;
- b) Documento de identificação (com foto recente) - original e fotocópia;
- c) CPF - original e fotocópia;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos) - original e fotocópia;
- e) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, que pode ser obtido no site do TRE, para os candidatos maiores de 18 anos - original e fotocópia;
- f) Em caso de candidato às vagas Autodeclarados pretos/pardos e Autodeclarados Indígenas, apresentar documento de Autodeclaração (Anexo 6).

11.3 No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (Certidão).

11.4 A matrícula pode ser realizada através de procuração simples (Anexo 1). Será exigida a apresentação da carteira de Identidade do procurador, cujo número deverá constar na procuração.

11.5 O candidato que não comparecer para a matrícula na data e horário pré-estabelecidos no Item 5 ou não apresentar toda a documentação exigida perderá o direito à vaga, implicando convocação em 2ª chamada de outro candidato, obedecendo-se à ordem de classificação.

## **12 PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO**

12.1 O curso ocorrerá no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* de Bento Gonçalves, às terças e quintas-feiras à noite e às sextas-feiras à tarde. Cada turno terá duração de 4 horas, dividido em 4 períodos de 1 hora. O turno da noite iniciará às 18h e 30min estendendo-se até as 22h e 40min., com intervalo previsto de 10 minutos, entre às 20h e 30min. e 20h e 40min. O turno da tarde iniciará às 13h e 30min. estendendo-se até as 17h e 40min., com intervalo previsto de 10 minutos, entre as 15h e 30min. e 15h e 40min.

12.2 As aulas terão início no dia 14/03/2019.

12.3 O período de realização do curso compreenderá quatro semestres. O Curso é composto por 11 (onze) disciplinas obrigatórias, tendo um somatório de 365 horas nas áreas gerais e específicas do curso, durante os dois primeiros semestres letivos. O terceiro semestre contempla 55 horas para a realização da experimentação agrícola e/ou estudo de caso “in loco” e 120 horas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso, que acontecem no terceiro e quarto semestre do curso respectivamente. O total de horas do curso é de 540 horas.

### **13 DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 Todas as publicações relacionadas ao presente Edital serão divulgadas através da Internet, no endereço eletrônico [www.bento.ifrs.edu.br](http://www.bento.ifrs.edu.br) e nos murais do IFRS - *Campus* Bento Gonçalves;

13.2 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão avaliados conjuntamente pela Comissão de Seleção e pela Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - *Campus* Bento Gonçalves

Bento Gonçalves, 10 de dezembro de 2018.

Soeni Bellé  
Diretora-geral  
IFRS – *Campus* Bento Gonçalves  
Portaria IFRS 311/2016

## ANEXO 1

Modelo de procuração simples para a realização da inscrição e matrícula dos candidatos por terceiros para o processo seletivo do **Curso de Especialização em Viticultura**.

Eu, \_\_\_\_\_, filho de  
(nome da mãe) \_\_\_\_\_ e  
de \_\_\_\_\_ (nome do pai)  
\_\_\_\_\_, nascido(a)  
no dia \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ de (ano) \_\_\_\_\_, na cidade de  
\_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_ expedido pela  
\_\_\_\_\_ em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, pela documento presente nomeia e constitui seu  
bastante \_\_\_\_\_ procurador(a) o(a) senhor(a)  
\_\_\_\_\_, de nacionalidade  
\_\_\_\_\_, domiciliado(a) e residente na  
(rua/Av.) \_\_\_\_\_ n<sup>o</sup>  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de identidade n<sup>o</sup> \_\_\_\_\_, expedido  
pela \_\_\_\_\_, em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_, para fim específico de  
\_\_\_\_\_ junto ao do Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) – *Campus* Bento Gonçalves, assumindo total  
responsabilidade pelas decisões e ações que seu(sua) procurador(a) vier a tomar.  
\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

Assinatura do(a) Declarante

## ANEXO 2

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Curso de Especialização em Viticultura

### DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Sexo: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

UF: \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

E-mail(s): \_\_\_\_\_

Curso de graduação: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

Ano de conclusão do curso: \_\_\_\_\_

Atividade profissional desenvolvida atualmente: \_\_\_\_\_

Candidato à vaga:

- Acesso Universal
- Autodeclarados pretos/pardos;
- Autodeclarados Indígenas;
- Pessoa com deficiência

Declaro para todos os fins legais que as informações acima são verdadeiras e assumo inteira responsabilidade pelas mesmas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do declarante

## ANEXO 3



Formulário de identificação do candidato para ser (afixada) colada no envelope lacrado a ser entregue no ato da inscrição dos candidatos durante o processo seletivo do **Curso de Especialização em Viticultura**.

<b>Nome do candidato:</b>	
<b>Número do protocolo:</b>	
<b>Data de recebimento:</b>	
<b>Rubrica do servidor:</b>	

## ANEXO 4

Tabela para avaliação do Currículo Lattes dos candidatos durante o processo seletivo do **Curso de Especialização em Viticultura.**

Nome do candidato:

---

Avaliador:

---

Item	Descrição do Item	Pontuação	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
1	Publicações de livros na área do curso	2	6	
2	Publicações de livros em outras áreas das Agrárias	1	6	
3	Publicações de artigos científicos na área do curso	4	12	
4	Publicações de artigos científicos em outras áreas das Agrárias	2	12	
5	Publicações de resumos em congressos ou seminários na área do curso	2	6	
6	Publicações de resumos em congressos ou seminários em outras áreas das Agrárias	1	6	
7	Tempo de experiência profissional na área do curso	4 ano <sup>-1</sup>	12	
8	Tempo de experiência profissional em outras áreas das Agrárias	2 ano <sup>-1</sup>	12	
9	Trabalhos técnicos na área do curso	4	12	
10	Trabalhos técnicos em outras áreas das Agrárias	2	12	
11	Estágios na área do curso (mínimo de 80 horas)	2 a cada 80 h	12	
12	Estágios em outras áreas das Agrárias (mínimo de 80 horas)	1 a cada 80 h	12	
13	Bolsa de iniciação científica	2 ano <sup>-1</sup>	4	
14	Cursos extracurriculares na área do curso	2	6	
15	Cursos extracurriculares em outras áreas das Agrárias	1	6	
<b>Pontuação Total Obtida</b>				
<b>Média Ponderada da Pontuação Total Obtida (0,5)</b>				

## ANEXO 5

Tabela para avaliação da entrevista dos candidatos, segundo o Memorial Descritivo, durante o processo seletivo do **Curso de Especialização em Viticultura**.

Nome do candidato:

---

Avaliador:

---

<b>Itens</b>	<b>Critérios</b>	<b>Máximo</b>	<b>Pontos Obtidos</b>
1	Capacidade de expressão oral e escrita (entrevista e memorial)	10	
2	Descrição de suas atividades profissionais e/ou acadêmicas na área do curso (entrevista e memorial)	10	
3	Descrição de suas atividades profissionais e/ou acadêmicas em outras áreas das Agrárias (entrevista e memorial)	10	
4	Capacidade de dedicação ao curso (carta de anuência)	10	
5	Experiência em Pesquisa na área do curso	10	
6	Experiência em Pesquisa em outras áreas das Agrárias	10	
<b>Pontuação Total Obtida</b>			
<b>Média Ponderada da Pontuação Total Obtida (0,5)</b>			

## ANEXO 6

### AUTO DECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL OU DE MEMBRO DE COMUNIDADE INDÍGENA

Eu,

\_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, declaro

para o fim específico de concorrer à reserva de vagas destinadas a pretos, pardos e indígenas no Edital 58/2016 do Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - *Campus* Bento Gonçalves com base na Lei nº 12.711, de 29/08/2012, regulamentada pelo Decreto nº 7.824, de 11/10/2012, e implementada pela Portaria Normativa nº 18, do Ministério da Educação, de 11/10/2012, que sou:

- Negro/Preto
- Pardo
- Indígena
- Membro de comunidade Indígena – Pertenço ao Povo Indígena (identificar a Etnia):

\_\_\_\_\_. Especifique qual o nome da Terra Indígena, ou Acampamento: \_\_\_\_\_  
situado no Município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a minha classificação no edital será tornada sem efeito, o que implicará em cancelamento da minha opção pelo sistema de reserva de vagas e consequente perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do (a) declarante

## ANEXO 7

### DECLARAÇÃO ANUÊNCIA DO EMPREGADOR

Eu, \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, na  
condição de empregador ou responsável pelo vínculo empregatício de  
\_\_\_\_\_  
, \_\_\_\_\_ CPF,  
\_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_,

declaro ciência e concordância com a realização do Curso de Especialização em Viticultura no *Campus* Bento Gonçalves do IFRS (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul), nos horários de aulas estabelecidos no item 12.1, deste edital.

Declaro também estar ciente que se for comprovada falsidade desta declaração a classificação no edital será tornada sem efeito, o que implicará em perda da vaga.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura e carimbo do (a) declarante